

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024

1. Normatização

- A Lei Municipal 180/2007, de 28/11/2007, instituiu o Sistema de Controle Interno no Município. Esta Lei estabelecia que o controlador tivesse formação em Administração ou Ciências Contábeis. No entanto, o Município, dentro do quadro efetivo não possuía servidor que preenchesse tais requisitos.

- A Lei Municipal 254/2009 propôs alterações na Lei Original com a intenção de adequá-la a servidor efetivo do Quadro.

- A Portaria n.º 110/2020 designou a Servidora Efetiva **Maria Ivone Lubacheski Machado**, que exerce o cargo de Oficial Administrativo para responder pelo Controle Interno a partir do dia 01/09/2020, o qual permanece na função até a presente data.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR 1		
Nome: Maria Ivone Lubacheski Machado	CPF: 731.672.079-49	
Período de responsabilidade:		
Data do Início: 01/09/2020		
Data do Fim: 31/12/2024		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM	() NÃO
Nome do cargo ocupado: Oficial Administrativo		
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

No exercício de 2024, apenas 01 (um) servidor ocupou o cargo de coordenador da UCI. No período de 01/09/2020 a 31/12/2024, nomeada pela Portaria n.º 110/2020, a Servidora **Maria Ivone Lubacheski Machado**, que exerce o cargo de Oficial Administrativo, a qual permanece na função até a presente data.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Execução Orçamentária	Conferências	100%	No final do primeiro semestre e no final do exercício verificou-se a execução orçamentária concluindo pela sua regularidade.
02	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal	Verificação dos documentos.	100%	Todos publicados dentro do prazo portanto regular.
03	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Alterações orçamentárias	Exames e verificação dos documentos no final do exercício financeiro.	100%	As alterações ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual. Houve a abertura de créditos adicionais especiais. Todas as alterações ocorreram de forma regular.
04	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	SIM-AM	Conferências	100%	Houve regularidade no encaminhamento e nos prazos definidos na agenda de obrigações do TCE.
05	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Registros contábeis do sistema da contabilidade do Município.	Conferências e comparações	100%	Verificou-se a compatibilidade dos dados enviados com os registros contábeis do sistema de contabilidade do

							Município, pelo que foi constatado os dados são os mesmos do SIM-AM.
06	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Balanço Patrimonial	Conferências e comparações	100%	O balanço patrimonial está em compatibilidade com os dados informados no SIM-AM, encontra-se estruturado em conformidade com as DCASP e os conteúdos estão de acordo com o estabelecido pelo MCASP devidamente assinado e publicado em formato legível.	
07	01/01/2024 a 31/12/2024	Licitações e Contratos	Licitações e Contratos	Acompanhamento, exames e verificação.	100%	Acompanhamento durante o exercício das licitações realizadas, pelo que, ficou constatado nenhuma existência de irregularidade.	
08	01/01/2024 a 31/12/2024	Administração e Contabilidade	PPA, LDO e LOA	Verificação	100%	Verificou-se que no exercício foi executado o terceiro ano do PPA 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal 583 de 26/10/2021. Foi verificada a compatibilidade entre as ações do PPA, o Anexo de Metas e Prioridades da LDO e os Projetos e Atividades da LOA, pelo	

						que, ficou constatado a sua compatibilidade.
09	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Gastos com pessoal	Conferências	100%	Mensalmente o sistema de controle interno acompanhou gastos com pessoal frente a RCL. Todos os meses se mantiveram abaixo do limite prudencial. O exercício de 2024 fechou em 46,37%.
10	01/01/2024 a 31/12/2024	Patrimônio	Patrimônio	Conferências e visitas in loco.	100%	Foi iniciado no exercício de 2021 um levantamento e reavaliação de todos os bens do Município. Esse levantamento continua em andamento nesse exercício de 2025, com base nesse levantamento estão sendo reavaliados todos os bens do Município.
11	01/01/2024 a 31/12/2024	Administrativo e Pessoal	Prejulgado nº 06	Verificação	100%	Verificou-se que o Executivo está em conformidade com o prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Paraná, pois possui contador e jurídico contratados através de concurso público.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não há considerações relevantes que mereçam destaque por parte desta controladoria.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos colocado abaixo retrata a avaliação item por item.

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 46/2022 de 15/12/2022
Composição	Titular: 11 Membros Suplente: 11 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR

Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2024	REGULAR (95,27%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2024 de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB. (Ficou 4,73% dos 10% em conta bancaria).	REGULAR (4,73%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 048/2024 de 02/07/2024
Composição	Titular: 12 Membros Suplente: 12 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei n.º 443/2017 de 04/05/2017
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 050/2023 de 13/11/2023
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art.17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (46,37%)
Dívida Consolidada	

Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR (14,12%)
Limites Constitucionais	
Índice das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	REGULAR (29,04%)
Índice das Despesas com Serviços Públicos de Saúde	REGULAR (23,55%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- Buscou-se informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município de Santa Maria do Oeste nos setores contábil, financeiro, patrimonial, recursos humanos, compras e licitações, onde o Controle Interno, atesta REGULARIDADE em todas as ações realizadas.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve a necessidade de desenvolvimento de mais ações por parte desta controladoria.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

15.718.459/0001-00	Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP
07.818.922/0001-50	Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD
11.881.350/0001-20	Consórcio Público intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID Centro.
04.823.494/0001-65	CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Santa Maria do Oeste, 27 de março de 2025.

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controlador da UCI – Período 01/01/2024 a 31/12/2024

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

- Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/03/2025 em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.
- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Santa Maria do Oeste, 27 de março de 2025.

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controladora da UCI – Período 01/01/2024 a 31/12/2024

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santa Maria do Oeste, 27 de março de 2025.

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO

Controladora da UCI – Período 01/01/2024 a 31/12/2024